



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7233/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Aloísio José Dutra Costa, o qual exerceu mandato como vereador do município de Carandaí no período de 31/01/1971 a 30/01/1977,

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Carandaí - MG, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Aloísio José Dutra Costa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de janeiro de 2025. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.